



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000003/2012-52,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **ROBERTA SOARES NOBRE**, matrícula SIAPE n.º 1947494, CPF 015.579.513-90, do cargo de Assistente em Administração, conforme o Inciso I, do Art. 33 da Lei 8.112/90, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º- Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria